



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1483 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

PRÉ-CADASTRO COVID-19 VACINA



CRIANÇAS COM COMORBIDADES
DE 6 MESES A 2 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

**CENTRO DE SAÚDE
"DR. MIGUEL VITALIANO"**

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 8H ÀS 10H30 E DAS 13H30 ÀS 16H



#VACINAORLÂNDIA 

OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO
E DOCUMENTOS (RG E CPF) DA CRIANÇA.



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 29.490
de 08 de Dezembro de 2022.**

“INSTAURA sindicância administrativa com o propósito de apurar a conduta e eventual responsabilidade funcional do Guarda Civil Municipal H.D.C., diante dos fatos narrados no ofício n.º 17 – GP, de 02.12.2022, do senhor Diretor da Guarda Civil Municipal, noticiando que o referido GCM, em data recente e a ser confirmada, fez contato com a Casa de Leis Municipal, por iniciativa própria, com intuito de fazer alterações no Estatuto dos Guardas Civis Municipais, o qual seria votado pelos nobres Vereadores, configurando, em tese, eventual infração ao artigo 170, III, da Lei Complementar Municipal n.º 3.544, de 28.06.2007.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 28, de 19.04.2017, artigo 13, I.

CONSIDERANDO que chegou ao seu conhecimento os fatos acima descritos, através do expediente encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar a presente sindicância administrativa com a finalidade de apurar os fatos e eventual responsabilidade funcional em face do Guarda Civil Municipal H.D.C.;

§1.º O prazo para conclusão desta sindicância administrativa será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 08 de Dezembro de 2022.

JEFFERSON APARECIDO SOLLY

Corregedor da Guarda Civil Municipal

Consultor Jurídico do Município

OAB/SP 240.373

**PORTARIA N.º 29.513
De 23 de Dezembro de 2022.**

“Instaura sindicância administrativa para apurar o cometimento, em tese, de infração funcional atribuída ao Guarda Civil Municipal H.D.C.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

(a) Os fatos que chegaram ao conhecimento da Administração Municipal, através do Ofício n.º 19 – GP, de 09.12.2022, do senhor Diretor da Guarda Civil Municipal, narrando o cometimento, em tese, de infração funcional atribuída ao Guarda Civil Municipal H.D.C.;

(b) Que a infração funcional, em tese, foi cometida no dia 11.11.2022, ou seja, antes da vigência do Lei Complementar n.º 72, de 08.12.2022, que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Orlândia; Portanto, devendo ser aplicado, ao caso concreto, o atual Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlândia, Lei Complementar n.º 3.544/2007;

(c) Que em decorrência da instauração dessa sindicância ter acontecido após a vigência do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Orlândia, a competência para a condução desta sindicância seria do Comandante da GCM, nos termos do artigo 12, “caput” da Lei Complementar Municipal n.º 73, de 08.12.2022, que instituiu o Código de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Orlândia;

(d) Todavia, não existindo Comandante da GCM, quem deve avocar o encargo é o Diretor da Guarda Civil Municipal, em interpretação analógica de referido artigo de lei;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaura-se a presente sindicância administrativa com a finalidade de apurar os fatos e eventual responsabilidade funcional em face do Guarda Civil Municipal H.D.C.;

Art. 2.º Esta sindicância administrativa, de que trata o artigo anterior, será conduzida pelo senhor VALTER APARECIDO AGUIAR, atual Diretor da Guarda Civil Municipal;

§ 2.º O prazo para conclusão desta sindicância administrativa, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal n.º 73, de 08.12.22, será de 30 (trinta) dias, contados de sua instauração, que poderá ser prorrogado uma única vez e por período igual, mediante requerimento fundamentado da Autoridade competente pela sua condução, dirigida ao Prefeito Municipal, competindo a ele deferir, através de portaria, a prorrogação do prazo de conclusão da sindicância.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 23 de Dezembro de 2022.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: FAC – FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - CNPJ nº 45.351.517/0001-63;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2022, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço que tem a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. A parceria também visa a realização de manutenção/reparos no prédio da Instituição, onde são ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na instituição, trazendo segurança e bem-estar aos funcionários e usuários. A parceria visa a execução, através de EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA – 2021 – Projeto de Lei nº. 23/2021 e autoria do Poder Executivo.

VALOR TOTAL: R\$ 61.333,33 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022;

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 151/2022:

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de Novembro de 2022 e termo final em 29 de Novembro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 6,47% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE

apurado no período de Novembro de 2021 a Outubro de 2022, a incidir a partir de 29 de Novembro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, item X e subitem 05 do edital. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 373.707,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 29 de Novembro de 2022 e termo final em 29 de Novembro de 2023.

DATA: 17/11/2022

Orlândia, 28 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2022:

CONTRATADA: JN PNEUS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARAS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 10.239,92

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/12/2022

Orlândia, 28 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2022:

CONTRATADA: FREDI PNEUS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARAS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.860,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/12/2022

Orlândia, 28 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2022:

CONTRATADA: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARAS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 12.716,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/12/2022

Orlândia, 28 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2022:

CONTRATADA: AURORA E-COMERCE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARAS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 211.573,51

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/12/2022

Orlândia, 28 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2022:

CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARAS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 34.982,26

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/12/2022

Orlândia, 28 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por DIMATTA NEGÓCIOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ sob o nº 33.084.495/0001-33, situada à Rua Tamoios, nº 15, Apto 21, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 17.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2022. Orlândia, 28 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 16/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM RUAS DO JARDIM TEIXEIRA E DO JARDIM SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 61.608.477/0001-49, situada à Rodovia SP-255, Km 05, Núcleo São Luis, no município de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 351.709,77. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2022. Orlândia, 28 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02 DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988; na Lei Orgânica do Município de OrLândia; na Lei Complementar nº 3.823 de 10 de agosto de 2011; na Lei Complementar nº 28 de 19 de abril de 2017; na Lei Complementar nº 3.480 de 22 de maio de 2006 e na Lei Complementar 3.544 de 28 de junho de 2007, torna pública a realização de Concurso Público de Provas destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores e formação de cadastro de reserva

INSCRIÇÕES: de 16h00min do dia 29 de dezembro de 2022 às 16h00min do dia 31 de janeiro de 2023, no site www.institutoconsulplan.org.br.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público se destina ao provimento de 163 (cento e sessenta e três) vagas para cargos de Nível Superior, Nível Médio Técnico, Nível Médio e Nível Fundamental Completo, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a validade do concurso público. A denominação dos cargos, os requisitos exigidos, o vencimento básico, a carga horária semanal e o número de vagas para ampla concorrência (AC) e para as reservas às pessoas com deficiência (PcD) são discriminados no quadro a seguir:

Cargo	Requisitos Exigidos	Vencimento Básico	Benefícios	Carga horária	Vagas AC	Vagas PcD	Total
Nível Superior Completo							
Acompanhante Educacional Especializado	Ensino Superior Completo em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial de no mínimo 360 horas, ou Curso Normal Superior e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial de no mínimo 360 horas.	R\$ 2.870,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	23	2	25
Arquiteto Urbanista	Ensino Superior em Arquitetura e Registro no CAU	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	1	-	1
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	4	-	4
Consultor Jurídico	Ensino Superior em Direito e Registro na OAB	R\$ 8.073,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	1	-	1
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC	R\$5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	CR	-	CR
Dentista A	Ensino Superior em Odontologia e Registro no CRO	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	CR	-	CR
Dentista B	Ensino Superior em Odontologia e Registro no CRO	R\$ 5.593,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	CR	-	CR
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	2	-	2
Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	1	-	1
Fiscal de Obras	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R\$ 2.466,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	1	-	1
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	1	-	1

Cargo	Requisitos Exigidos	Vencimento Básico	Benefícios	Carga horária	Vagas AC	Vagas PcD	Total
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	CR	-	CR
Médico A	Ensino Superior em Medicina e Registro no CRM	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	2	-	2
Médico Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro no CRMV	R\$ 7.528,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	30h	1	-	1
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e Registro no CRN	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	1	-	1
Procurador Jurídico	Ensino Superior em Direito e Registro na OAB	R\$ 10.506,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	CR	-	CR
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e Registro no CRP	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	6	1	7
Psicopedagogo	Ensino Superior em Psicologia ou Licenciatura Plena em Pedagogia, em ambos os casos com Pós-Graduação em Psicopedagogia	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	2	-	2
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	1	-	1
Tesoureiro	Ensino Superior em Economia, Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou Direito	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	1	-	1
Nível Médio Com Habilitação em Magistério							
Auxiliar de Educação A-1	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Pedagogia	R\$ 2.000,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	28	2	30
Nível Médio Técnico							
Auxiliar de Educação A-2	Ensino Médio Completo e Curso técnico ou Superior em área pedagógica ou afim	R\$ 2.000,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	4	1	5
Monitor de Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	R\$ 2.316,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	1	-	1
Técnico em Nutrição e Dietética	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Nutrição e Dietética com Registro no CRN	R\$ 2.870,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	1	-	1
Nível Médio Completo							
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	R\$ 2.424,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	2	-	2
Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	R\$ 2.424,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	3	-	3
Atendente de Recepção	Ensino Médio Completo e Noções Básicas de Informática	R\$ 1.486,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	2	-	2
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Registro no CRO como ASB	R\$ 1.943,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	3	-	3

Cargo	Requisitos Exigidos	Vencimento Básico	Benefícios	Carga horária	Vagas AC	Vagas PcD	Total
Fiscal Sanitário e Ambiental	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	R\$ 2.870,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	1	-	1
Fiscal Tributário e de Posturas	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	R\$ 2.870,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	6	1	7
Guarda Civil Municipal - Masculino	Ensino Médio Completo e CNH Categorias "A" e "B"	R\$ 2.870,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	12x36h	9	1	10
Guarda Civil Municipal - Feminino	Ensino Médio Completo e CNH Categorias "A" e "B"	R\$ 2.870,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	12x36h	3	0	3
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	R\$ 1.486,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	2	-	2
Nível Fundamental Completo							
Ajudante Operacional	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.486,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	9	1	10
Bombeiro Municipal	Ensino Fundamental Completo e Treinamento Específico	R\$ 1.654,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	24x78h	1	-	1
Coveiro	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.486,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	2	-	2
Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.654,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	2	-	2
Jardineiro	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.486,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	4	-	4
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.486,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	11	1	12
Motorista A	Ensino Fundamental Completo e CNH "D"	R\$ 2.316,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	1	-	1
Motorista B	Ensino Fundamental Completo e CNH "C"	R\$ 1.654,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	4	1	5
Padeiro	Ensino Fundamental Completo e Curso Profissionalizante	R\$ 1.943,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	2	-	2
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo, com Experiência Mínima de 2(dois) anos comprovada em CTPS	R\$ 1.654,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	3	-	3

As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Orlandia/SP, com data inicialmente prevista para o dia 19 de março de 2023 (DOMINGO) em dois turnos, conforme disposto na tabela a seguir:

DATA	Manhã Início das Provas: 8h00	Tarde Início das Provas: 14h00
19/3/2023	Acompanhante Educacional Especializado Arquiteto Urbanista Assistente Social Consultor Jurídico Contador Dentista A Enfermeiro Engenheiro Civil Fiscal de Obras Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico A Médico Veterinário Nutricionista	Dentista B Procurador Jurídico Tesoureiro Agente de Combate a Endemias Auxiliar de Educação A-1 Monitor de Informática Técnico em Nutrição e Dietética Atendente de Recepção Auxiliar de Saúde Bucal Fiscal Sanitário e Ambiental Fiscal Tributário e de Posturas Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino) Monitor de Transporte Escolar Ajudante Operacional

	Psicólogo Psicopedagogo Terapeuta Ocupacional Auxiliar de Educação A-2 Bombeiro Municipal Agente Comunitário de Saúde	Coveiro Inspetor de Alunos Jardineiro Merendeira Motorista A Motorista B Padeiro Pedreiro
--	--	--

A prova terá duração de:

- a) 3 (três) horas para os cargos de nível fundamental completo; e
- b) 4 (quatro) horas para os cargos de nível superior e médio completo.

O Edital completo será publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br e no site e quadro de avisos da Prefeitura Municipal, a partir do dia 29 de dezembro de 2022.

Orlândia/SP, 28 de dezembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Fique sabendo!

HIV/AIDS e Sífilis

**FAÇA O
TESTE RÁPIDO**

PÚBLICO: A PARTIR DE 16 ANOS

26 A 29 /12, DAS 14H ÀS 19H

C.T.A (RUA 5, ENTRE AVENIDA 2 E 3)



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

#DezembroVermelho



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005